

PROJETO DE LEI 01-0271/2003 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

"Denomina PRAÇA RAIMUNDO BRAZ SOBRINHO, o espaço livre situado ao longo da Rua Helena Maria da Silva-Jardim Guarujá. ( excluindo a parte ocupada pelo equipamento de ensino EMEI Clarice Linspector - planta AU/15/2540/82 - averbada sob nº 27 - Transcrição 237.990 - Decreto 34.049/94)

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Praça RAIMUNDO BRAZ SOBRINHO, o espaço livre situado ao longo da Rua Helena Maria da Silva - Jardim Guarujá, excluindo a parte ocupada pelo equipamento de ensino EMEI CLARICE LINSPECTOR.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."